

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

#### EDITAL Nº 136-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

# TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório para atuação nos Jogos Universitário da UERN – JOUERN.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei n.º 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.
- 1.2. Conforme estabelecido no Edital Contínuo n.º 114 PRAE/UERN/2023, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

## 2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Considerando as demandas encaminhadas pelos setores da UERN, apresenta-se, a seguir, a relação de cursos com previsão de vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva, distribuídas por campus.

LOTAÇÃO / CAMPUS	CURSO
CENTRAL	ENFERMAGEM
CENTRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
CENTRAL	RÁDIO, TV E INTERNET

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

- 3.1. Poderão manifestar interesse os discentes dos cursos relacionados no item 2.1 que estejam devidamente cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório da UERN, conforme Anexo I.
- 3.2. Os discentes cadastrados no referido Banco deverão manifestar interesse por meio do preenchimento do Formulário constante no Anexo II deste Edital, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, até as 10h do dia 14 de novembro de 2025.
- 3.3. As manifestações de interesse apresentadas por discentes não cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório serão invalidadas, não sendo estes convocados para participar da entrevista de estágio.
- 3.4. A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato deste processo seletivo.

# 4. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

- 4.1. O resultado da manifestação de interesse e a convocação para a entrevista se dará por meio de Edital a ser publicado, no portal da UERN (<a href="https://portal.uern.br">https://portal.uern.br</a>) e no JOUERN, no dia 15 de outubro de 2025.
- 4.2 As entrevistas serão realizadas no(s) dia(s) 17/11/2025, por meio da plataforma Google Meet.
- 4.3. A ausência na entrevista acarretará a desclassificação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) permanecerão em banco de dados, podendo ser convocados(as) em futuras oportunidades.

#### 5. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO		PERÍODO	
	Edital (36-PRAE/UERN (37585890)	SEI 044 10057,00 1677/2023-98 / pg. 1	

Envio da manifestação de interesse (formulário)	12/11/2025 a 14/11/2025
Divulgação do resultado da manifestação de interesse e convocação para as entrevistas de estágio	15/11/2025
Realização das entrevistas (virtuais)	17/11/2025

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
- 6.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
- 6.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.
- 6.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.
- 6.5. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio-transporte.
- 6.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 6.7. O ranqueamento será atualizado semestralmente.
- 6.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail <a href="mailto:sec.prae@uern.br">sec.prae@uern.br</a>.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.
- 6.10. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 11 de novembro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria Nº 3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Gomes Duarte Júnior**, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis**, em 11/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 37585890 e o código CRC 1597EBD6.

ANEXO I - FORMULÁRIO BANCO DE CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**Referência:** Processo nº 04410057.001677/2023-98

SEI nº 37585890